

1163. doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG nº XXXXXXXXX SSP/CE, e CPF nº XXX.505.793-XX e o(a) Sr.(a) MARIA CELIA OLIVEIRA DA COSTA, RG nº XXXXXXXXXXXX-X SSPDS/CE, e CPF nº XXX.976.393-XX, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de ENFERMEIRO, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 09 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1º. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2º. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R\$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta reais) de vencimento e R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jus à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

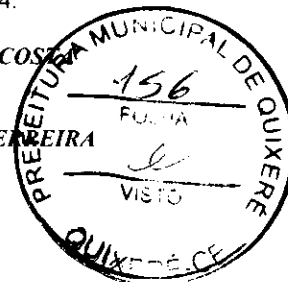
Quixeré (CE). 09 de maio de 2024.

MARIA CELIA OLIVEIRA DA COSTA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

2. _____



Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:861FF083

**SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 008/2024**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei Nº 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) **MARIA DAS GRAÇAS MACIEL DE BRITO SENA**.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG nº XXXXXXXXXXXXX SSPDS-CE, e CPF nº XXX.505.793-XX, e o(a) Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS MACIEL DE BRITO SENA, RG nº XXXXXXXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF nº XXX.695.743-XX, doravante denominado (a) CONTRATADO (A) , rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 02 de maio de 2024.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 02 de maio de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:F58A5E2F

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o extrato da Dispensa de Licitação nº 0041/2024 a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE. pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07.807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 62.920-000, através da SECRETARIA DE SAÚDE, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**, SECRETÁRIO DE SAÚDE do município de Quixeré-Ce.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

01 - CHARLES C MOURÃO – ME, inscrita no CNPJ Nº **17.457.774/0001-49**, com endereço na Avenida Dom Aureliano Matos, Nº 3071, Centro, Limoeiro do Norte/CE representada pelo Sr. Charles Chaves Mourão portador do CPF: **810.730.203-63**.

02 - V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA – ME, inscrita no CNPJ Nº **09.349.643/0001-10**, com endereço na Travessa José Vieira, Nº 26, Centro, Russas/CE, representada pelo Sr. Vicente Edilson Eutran Moreira Bezerra, portador do CPF: **765.006.163-91**.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0041/2024.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE USO CONSUMO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	FONTE
0601.10.122.1001.2.047 - GERENCIAMENTO DA SEC. SAÚDE	1500000000
0601.10.301.1002.2.049 - GEREN. DAS ASPS - ATEN. PRIMARIA	1600000000
0601.10.302.1005.2.051 - GERENCIAMENTO DAS ASPS - MAC	1600000000
0601.10.302.1005.2.056 - GERENCIAMENTO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	1600000000
0601.10.302.1005.2.057 - GERENCIAMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	1600000000

;Elemento de Despesas nº **3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

VALORES DA DISPENSA:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
CHARLES C MOURÃO - ME	R\$ 28.499,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais)
V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA - ME	R\$ 21.454,90 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)
VALOR GLOBAL DA DISPENSA	R\$ 49.953,90 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré – CE, 20 de maio de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário De Saúde

Publicado por:
João Uranio Nogueira Ferreira
Código Identificador:50A762ED

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Nº **2105.01/2024** e **2105.02/2024** resultante da **Dispensa de Licitação Nº 0041/2024**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE USO CONSUMO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	FONTE
0601.10.122.1001.2.047 - GERENCIAMENTO DA SEC. SAÚDE	1500000000
0601.10.301.1002.2.049 - GEREN. DAS ASPS - ATEN. PRIMARIA	1600000000

0601.10.302.1005.2.051 - GERENCIAMENTO DAS ASPS - MAC	1600000000
0601.10.302.1005.2.056 - GERENCIAMENTO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	1600000000
0601.10.302.1005.2.057 - GERENCIAMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	1600000000

;Elemento de Despesas nº **3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

VALORE(S) CONTRATADO(S):

EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR GLOBAL
CHARLES C MOURÃO – ME	17.457.774/0001-49	R\$ 28.499,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais)
V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA – ME	09.349.643/0001-10	R\$ 21.454,90 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)
VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS		R\$ 49.953,90 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)

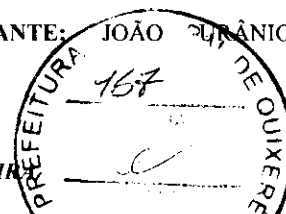
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINAM PELO(A)S CONTRATADO(A)S: Charles Chaves Mourão e Vicente Edilson Eutran Moreira Bezerra.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 21 de maio de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário De Saúde



Publicado por:
João Urânio Nogueira Ferreira
Código Identificador:39BA6ECF

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20240503.003-SEMED**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20240503.003-SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.12.07.2023-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE DESSALINIZADORES, POÇOS E AFINS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR

CONTRATADA: E D A XAVIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 44.663.355/0001-36.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE MAIO DE 2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 198.245,56 (cento e noventa e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos),

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO-CPF sob o nº 052.130.453-91

ASSINA PELA CONTRATADA: EMANUELLI DE ARAUJO XAVIER – CPF: 029.525.013-51

RUSSAS-CE, 03 DE MAIO DE 2024.